

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 40/2005 de 12 de Julho de 2005

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na D.R.C.I.E. com o n.º 30-2045/05 (2144/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Alimentador subterrâneo de MT a 10 KV AR02 "SE Aeroporto – PT 0096 – PT 0396" e remodelação do PT 0096, sito nas freguesias de Santa Clara e S. José, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel. A instalação é constituída pela remodelação do posto de transformação n.º 0096, tipo cabina baixa de 315 kVA a 10.000/420/242V e ramal subterrâneo em MT a 10 KV, com 2487 metros de comprimento, derivado da subestação do aeroporto, que se destina a alimentar a rede de BT do Ramalho e ao estabelecimento do alimentador subterrâneo de MT a 10 KV AR02 "SE Aeroporto - PT 0096 - PT0396".

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

27 de Junho de 2005. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.